



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 030 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS

Prefeitura Municipal de Cajapió - MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outras 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 10 e 44

COMUNICAÇÕES

Itograss Agrícola Ltda e Outras 24

CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão

Olho d'Água das Cunhãs - MA 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 25

DECISÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 35

DESPACHO

Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense
- AGEMSUL 38

EDITAIS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 39

ERRATAS

Câmara Municipal de Itapecuru- Mirim/MA e Outras 39

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 41

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado 41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA 42

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
e Outro 43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Brejo - MA 43

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 43

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. PRIMEIRO EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Contrato nº 05/PP/037/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e PINHEIRO ASSESSORIA E CON-

SULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria contábil, de interesse da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 037/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/12/2020; Término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 01.01 Gabinete do Prefeito, Unidade: 01.01.01 Gabinete do Prefeito, Funcional Programática: 04.122.0003.2010.0000 Manutenção e funcionamento da assessoria contábil, Categoria Econômica: 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Ozanias Pinheiro, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2020. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

PRIMEIRO EXTRATO DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. PRIMEIRO EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Contrato nº 035/PP/045/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Gestão Municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 045/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/12/2020; Término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO MUNICIPAL, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Jaylton da Silva Martins, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 30 de dezembro de 2020. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020-SEDES. PROCESSO Nº 188668/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Prime Consultoria, Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.656/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:**



EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 002/2021. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as **Declarações de Não Conformidade** dos recursos recebidos através de transferências **FUNDO A FUNDO**, mediante as Portarias abaixo relacionadas, conforme disposição da Portaria nº 74/2018/SES, convoca os respectivos Responsáveis para efetuar a restituição dos valores transferidos, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital, ao Fundo Estadual de Saúde (Banco do Brasil, S/A, conta corrente nº 6.066-6, Agência nº 3846-6, CNPJ: 06.023.953/0001-51), com o envio da cópia dos comprovantes de depósitos para o Departamento de Prestação de Contas desta Secretaria (localizado na Av. Carlos Cunha, S/N – Calhau – São Luís/MA), destacando que, a ausência de restituição no prazo assinalado, importará na instauração das competentes Tomadas de Contas Especiais.

MUNICÍPIO	PORTARIA	PARECER DE IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF
Município de Dom Pedro	363/2015	051/2020	Hernando Dias de Macedo	700.340.443-53
Município de Caxias	57/2015	056/2020	Leonardo Barroso Coutinho	918.756.853-15
Município de Caxias	399/2014	054/2020	Leonardo Barroso Coutinho	918.756.853-15
Município de Caxias	191/2015	053/2020	Leonardo Barroso Coutinho	918.756.853-15
Município de Caxias	190/2015	055/2020	Leonardo Barroso Coutinho	918.756.853-15
Município de Centro do Guilherme	642/2017	074/2020	José Soares de Lima	212.825.523-68
Município de Maranhãozinho	1.140/2016	072/2020	José Auricélio de Moraes Leandro	289.479.833-49
Município de Porto Franco	384/2015	052/2020	Aderson Marinho Filho	135.789.691-00

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2021. **Aline Ribeiro Duailibe Barros**-Secretária Adjunta de Finanças/SES.(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência).

SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS - SINGMU/SL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS SINGMU/SL. Vimos por meio deste CONVOCAR os GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS que estão dias com as obrigações estatutárias a participar de ELEIÇÃO para DIRETORIA EXECUTIVA DO SINGMU/SL, e CONSELHO FISCAL, que se realizará na Sede Provisória do SINGMU/SL, no Edifício Jonas Martins, sala 318, 3º andar, SITUADO na Avenida Vitorino Freire, Quadra 36, , nº 01, Bairro Areinha, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, onde funcionará uma urna fixa e com quórum em acordo com o artigo 18º em sua letra (h) a partir das 08 horas em primeira chamada, e com qualquer número a partir das 8:30 até as 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2021, para novo mandato a partir do dia 28 de fevereiro de 2021 até 27 de fevereiro de 2029. O registro das chapas terá prazo de 10 (dez) dias contínuo, a contar da data de publicação deste edital, e que será em horário de expediente de 2ª feira a domingo, das 8 horas as 12 horas, na sede provisória do SINGMU/SL, supracitada, a Comissão Eleitoral constituída conforme artigo 31, no parágrafo 2º, do Estatuto do SINGMU/SL, Será Presidida pela Primeira Secretária Geral do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS (SINFUSP) ANTONIA SOFIA PEREIRA, e Membros da Sociedade Civil, como 1ª secretária SANDRA MARA SALES BRANDÃO e ROSINALDO CUTRIM RIBEIRO, a posse da diretoria eleita será automaticamente na data de 28 de fevereiro de 2021.São Luís (MA) 05 de fevereiro de 2021.KARLA MARA BARBOSA BARROS – Presidente SINGMU/SL.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-MA,

no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992; e com fulcro no art. 225, parágrafo 1º, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2º, parágrafo 1º da Resolução CONAMA nº 09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993 COMUNICA a quem interessar que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, para REQUERER Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental-RIMA relacionado ao Requerimento de Licença Ambiental, para a atividade agrossilvopastoril no imóvel Fazenda Santa Cruz e Outros - Rodovia BR 226, Km 100 Fazenda Santa Cruz – 65.000.000 no município de Caxias/MA, no Estado do Maranhão, conforme solicitação do empreendedor Agropecuária Estrela Verde -Ltda / ESTRELA VERDE – CNPJ Nº 15.624.236/0001-76, referente ao Processo SEMA nº. 20120048000/2020. Por último, informa ainda, que as cópias do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, estarão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema.São Luís, 01 de fevereiro de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. A Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a Errata do Aviso da Licitação identificada acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 01/02/2021, na página 43. **ONDE SE LÊ:** que realizará às 08h:00min (oito horas) do dia 12 de fevereiro de 2021. **LEIA-SE:** que realizará às 08h:00min (oito horas) do dia 18 de fevereiro de 2021. ENILDO SILVA - Presidente da CPL.